



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Equipamentos
equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264



Candidatura ao Apoio Habitacional (Casa Feliz-Apoio Obras)

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Identificação do/a Requerente

Nome: _____ na qualidade de _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ e-mail: _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Identificação do/a Representante

Nome: _____
N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____
Morada: _____ C. Postal: _____
Freguesia/União de Freguesias: _____
Telemóvel: _____ e-mail: _____

Objeto do Requerimento

Vem requerer a V. Exa. a atribuição de Apoio Habitacional para:

Registo predial n.º _____ Inscrição na matriz n.º _____ Freguesia de: _____

Composição do Agregado Familiar:

Nome Completo: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Parentesco: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Parentesco: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Parentesco: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Parentesco: _____ Situação Profissional: _____

Nome Completo: _____

N.º Identificação Civil: _____ Validade: _____ NIF: _____

Parentesco: _____ Situação Profissional: _____

Página 1 de 3

Declaração de Compromisso

Declaro, sob compromisso de honra, da veracidade de todas as declarações prestadas, de como não beneficia, nem beneficiou, de qualquer apoio destinado ao mesmo fim, ou de que o benefício é comprovadamente insuficiente, e de que não usufrui de quaisquer outros rendimentos para além dos declarados, bem como não é proprietário ou arrendatário de outro imóvel habitacional no concelho;

Declaro, também sob compromisso de honra, não alienar o imóvel intervencionado ou a intervencionar, durante cinco anos subseqüentes à receção do apoio e de nele habitar efetivamente com residência permanente pelo mesmo período;

Declaro, sob compromisso de honra, de que nenhum elemento do agregado familiar é proprietário de outro bem imóvel destinado a habitação, para além daquele que é objeto do pedido de apoio.

O/A requerente

Aos ____/____/____

Documentos a Anexar

Atestado de residência e composição do agregado familiar emitido pela Junta de Freguesia da residência do candidato e do seu agregado familiar, indicando o tempo de permanência no concelho, a composição do agregado familiar e ainda qualquer informação que considere relevante quanto à situação económica do agregado familiar, tendo em consideração os sinais exteriores de riqueza.

Fotocópias autorizadas do documento de identificação pessoal de todos os elementos do agregado familiar;

Fotocópias do número de contribuinte do candidato, bem como de todos os elementos do agregado familiar;

Fotocópias dos cartões de beneficiário de todos os elementos do agregado familiar;

Apresentação da última declaração de rendimentos anual (IRS) de todos os elementos do agregado familiar e declaração do rendimento mensal atual, emitida pela entidade patronal ou por conta da entidade da qual são provenientes os rendimentos ou, na sua falta, comprovativo da Segurança Social dos rendimentos auferidos;

Documento comprovativo dos encargos com a saúde e educação do agregado familiar;

Documento comprovativo da propriedade do imóvel, arrendamento devidamente participado na Autoridade Tributária e Aduaneira ou posse do imóvel ou autorização do respetivo proprietário para a obra pretendida, ou na sua impossibilidade, declaração, sob compromisso de honra, de que o requerente se encontra efetivamente na posse do imóvel há pelo menos três anos, com indicação de um mínimo de duas testemunhas, fundamentando ainda a impossibilidade de apresentação da documentação comprovativa respetiva;

Licença de utilização referente à habitação arrendada, por via da qual se ateste a aptidão do prédio ou fração para o fim habitacional, ou comprovativo da sua isenção quando a construção do edifício seja anterior à entrada em vigor do RGEU, caso em que deve ser entregue fotocópia de documento autêntico que demonstre a data da construção;

Tratando-se de imóvel que não seja propriedade do candidato, deve ser apresentada uma declaração do proprietário autorizando as obras, bem como não tentará qualquer ação de despejo ou aumento da renda, caso seja concedido o apoio ao arrendatário;

Quando o candidato não é proprietário do imóvel objeto do pedido de apoio, deve o mesmo apresentar uma declaração sob compromisso de honra, em como não é titular de qualquer outro contrato de arrendamento habitacional ou uma declaração da Autoridade Tributária a atestar a inexistência de bens imóveis;

No caso de obras nas partes comuns dos edifícios constituídos em regime de propriedade horizontal, documento comprovativo do título constitutivo da propriedade horizontal, fotocópia do cartão de contribuinte do condomínio, certidão da ata da deliberação da assembleia de condóminos que tenha determinado a realização de obras e certidão da Conservatória do Registo Predial comprovativa da propriedade da fração;

Orçamento detalhado das obras a efetuar;

Outros documentos facultativos, desde que relevantes para a apreciação do pedido:

Tomei conhecimento dos documentos que se encontram em falta e que deverão ser entregues, no prazo de 10 dias sob pena de rejeição liminar do pedido apresentado.

Aos: _____

(Assinatura)